



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMFUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 013/2019

## 1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Alta Floresta*, através do Diretor Geral Substituto e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **02 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019**, estarão abertas **as inscrições** para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa**, a **candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições e aos portadores de diploma de Nivel Superior de outras instituições de ensino**, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores, para os quais serão ofertadas **53 (cinquenta e três) vagas**, na modalidade presencial, com funcionamento no **Campus Alta Floresta**, localizado na Rodovia MT 208, Lote 143/A, Alta Floresta/MT, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.4**.

### 1.1 Da validade

O resultado do processo seletivo classificatório **2020/1**, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do primeiro semestre de **2020**.

### 1.2 Dos requisitos para a Inscrição

Conforme preceitua a Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, da Organização Didática do IFMT, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

- ser aluno de transferência externa de outros *campus* do IFMT ou de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas) em cursos afins; OU
- ser portador de diploma de graduação.

### 1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do colegiado de curso do Campus ofertante das vagas. Os **candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira**.

### 1.4 Das habilitações e vagas para transferência externa

Cursos Superiores	Período	Vagas	Turno	Autonzação/Reconneioimento de Funcionamento
1. Bacharelado em Administração	2020/01	16	Noturno	Resolução CONSUP nº. 93/2015
2. Bacharelado em Administração	2020/01	28	Noturno	Resolução CONSUP nº. 93/2015
3. Tecnologia em Recursos Humanos	2020/01	09	Noturno	Resolução CONSUP nº. 38/2017
Local de entrega da documentação: Campus Alta Floresta - Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A , Alta Floresta-MT	Total de vagas	53		

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico <<http://alf.ifmt.edu.br/>>, a partir de 28 de novembro de 2019.

**Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.**

### 2.2 Do período de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas de 02 a 20 de dezembro de 2019.

### 2.3 Dos procedimentos para inscrição de transferência externa

- De acordo com a Organização Didática do IFMT, nos Parágrafos 1º e 3º do artigo 246 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que:
  - ser oriundo de curso afim, autorizado e reconhecido pelo MEC;
  - estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior de origem e ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso;
  - apresentar atestado de matrícula atualizada;
  - o histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 013/2019

- o conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.
- b) Preencher, sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição (Anexo I).
- c) Protocolizar, até às 17h00min do dia 20 de dezembro de 2020 na Secretaria do *Campus* Alta Floresta, situado na Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Alta Floresta/MT, os seguintes documentos:
  - formulário de inscrição, preenchido, datado e assinado (Anexo I);
  - histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação (cópia e original, ou cópia autenticada)
  - declaração original da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
  - documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
  - os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original).

**2.4 Dos procedimentos para inscrição de candidato portador de diploma de curso superior.**

- a) De acordo com a Organização Didática do IFMT, no Parágrafo Único do artigo 253 da Resolução na 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que apresentar
  - diploma de graduação (cópia e original, ou cópia autenticada)
  - histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato (cópia e original, ou cópia autenticada)
  - os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original).
- b) Preencher, sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição (Anexo II).
- c) Protocolizar, até às 17h00min do dia 20 de dezembro de 2019 na Secretaria do *Campus* Alta Floresta, situado na Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Alta Floresta/MT, os seguintes documentos:
  - formulário de inscrição, preenchido, datado e assinado (Anexo II);
  - diploma de graduação (cópia e original, ou cópia autenticada)
  - histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato (cópia e original, ou cópia autenticada)
  - os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original).
- **Curriculum Lattes**
- d) O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por quaisquer questões de ordem técnica e/ou pessoal.
- e) Para efetivar a inscrição é necessário protocolizar os documentos citados nos itens **2.3** ou **2.4** (dependendo de cada caso).
- f) Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

**3. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS**

Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;
- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e) menor número de reprovações;1
- f) mais idoso.

**4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia 31 de janeiro de **2020**, no endereço eletrônico <<http://alf.ifmt.edu.br>>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 013/2019

## 5. DAS MATRICULAS

A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na secretaria geral de registro escolar do IFMT, do Campus Alta Floresta, nos dias 03, 04, 06 e 05 de fevereiro de 2020, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h. A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou por seu representante legal, desde que apresente os documentos solicitados no item 5.1 ou 5.2, conforme o caso, deste Edital.

O candidato aprovado neste edital só poderá fazer sua matrícula, nas disciplinas pertencentes na matriz curricular do curso obedecendo o horário de aula cadastrado no sistema acadêmico, bem como os componentes curriculares que possuir pré-requisito.

O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

### 5.1 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 01 foto 3x4 recente;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia — frente e verso);
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga (transferência externa).

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com os originais.

**A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.**

### 5.2 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos portadores de diploma de curso superior

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada; 01 foto 3x4 recente;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia — frente e verso);

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com os originais.

**A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.**

Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**EDITAL Nº 013/2019**

O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo colegiado do curso poderá requer as cópias dos documentos protocolizados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da 1ª chamada. Depois desse período, o processo será destruído pelo Departamento ofertante das vagas.

**6. DO UNIFORME**

O uniforme é de uso obrigatório para todo o aluno regularmente matriculado no curso superior de graduação presencial. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, <http://alf.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

**7.2** Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

**7.3** Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até às 17h00min do 1º dia subsequente à divulgação da resultado, com entrada na secretaria de registro acadêmico do IFMT, Campus Alta Floresta.

**7.4** O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

**7.5** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departament de Ensino do IFMT, *Campus* Alta Floresta.

Alta Floresta 27 de novembro de 2019

---

Júlio Cesar dos Santos  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Alta Floresta  
Portaria 868 de 19/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 013/2019

**PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – TRANSFERENCIA EXTERNA 2020/1 EDITAL 13/2020**

**PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS ALTA FLORESTA**

**1. Curso Superior Bacharelado em Administração**

Os profissionais formados no Curso Superior de Bacharelado em Administração estarão aptos a atuar na área de gestão, no planejamento, organização, direção e controle das diversas atividades econômicas, principalmente aquelas voltadas ao agronegócio varejo de bens de consumo e serviços em suas dimensões sociais, políticas e ambientais voltadas para o desenvolvimento regional integrado e sustentado. Essa aptidão dará suporte à inserção dos egressos no mercado de trabalho, não apenas como mais um profissional, mas sim, enquanto pessoa capaz de contribuir com o desenvolvimento do contexto onde está inserido. A formação acadêmica do curso dará condições para que os egressos exerçam suas profissões pautadas nas seguintes capacidades: capacidade de dar significado e aprofundamento ao conhecimento acadêmico, mediante a interdisciplinaridade; capacidade de pensar estrategicamente, definindo e solucionando problemas através da tomada de decisão; capacidade de desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; capacidade de desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico nos diversos âmbitos gerenciais, organizacionais e sociais; capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional; capacidade de incentivar a pesquisa e a investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia; capacidade de elaborar, implementar e consolidar estratégias nas organizações; capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais; capacidade de atuar com espírito empreendedor e liderança para promover a mudança e a inovação; capacidade de cooperação com demais profissionais para fomentar projetos que visem ao desenvolvimento sustentável regional.

**2. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**

Os profissionais formados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos estarão aptos a planejar e gerenciar sistemas de gestão de pessoas, tais como recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, rotinas de pessoal e benefícios. Desenvolver planos de carreira. Promover o desenvolvimento do comportamento individual (motivação), de grupo (negociação, liderança, poder e conflitos) e organizacionais (cultura, estrutura e tecnologias). Planejar programas de qualidade de vida no trabalho. Especificar e gerenciar sistemas de avaliação de desempenho dos colaboradores da organização. Avaliar a necessidade de contratação de novos colaboradores. Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMFUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 013/2019

DATA	EVENTOS
28 de novembro de 2019.	Publicação do Edital
29 de novembro de 2019.	Recurso contra o Edital
02 a 20 de dezembro de 2019.	Período de Inscrição e protocolização dos documentos (item 2.3 ou 2.4)
31 de janeiro de 2020.	Divulgação do resultado da análise curricular.
03 de fevereiro de 2020.	Período de interposição de recurso contra o resultado da análise
04, 05 e 06 de fevereiro de 2020.	Período de matrículas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMFUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 013/2019

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA (candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições de Ensino)

<b>NOME</b>
-------------

<b>FILIAÇÃO</b>	<b>PAI:</b>
	<b>MAE:</b>

<b>Nº RG</b>	<b>ORGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>Nº CPF</b>

<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>
---------------------------

<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>CELULAR</b>

<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>OPÇÃO DE CURSO</b>

<b>DOCUMENTOS SOLICITADOS</b>
-------------------------------

	Formulário de inscrição, preenchido, datado e assinado (Anexo I).
	Histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação (cópia e original, ou coima autenticada).
	Declaração original da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
	Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
	Os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original).

Alta Floresta, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>
--------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMFUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 013/2019

--

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

<b>NOME</b>
-------------

<b>FILIAÇÃO</b>	<b>PAI:</b>
	<b>MAE:</b>

<b>Nº RG</b>	<b>ORGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>Nº CPF</b>

<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>
---------------------------

<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>CELULAR</b>

<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>OPÇÃO DE CURSO</b>

#### DOCUMENTOS SOLICITADOS

	Formulário de inscrição, preenchido, datado e assinado (anexo II)
	Diploma de graduação (cópia e original, ou cópia autenticada)
	Histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato (cópia e original, ou cópia
	Os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original).
	Curriculum Lattes

Alta Floresta, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 013/2019

ASSINATURA DO CANDIDATO